



Comitê de Representantes

Aprovada na 1205ª sessão

ALADI/CR/Ata 1190
12 de novembro de 2014
Horário: das 10h15m às 10h47m

ATA DA 1190ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação do Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das atas correspondentes às 1177a. e 1178a. sessões.
 4. Consideração das propostas do Secretário-Geral para a designação dos Subsecretários para o período 2014 - 2017 (ALADI/CR/Resolução 94).
 5. Solicitação da Representação Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a aplicação da Resolução 114 do Comitê de Representantes – Definição de data.
 6. Assuntos diversos.
 - Aspectos de procedimento das reuniões.
-

Preside:

JUAN ALEJANDRO MERNIES FALCONE

Assistem: Juan Manuel Abal Medina, Rubén Javier Ruffi, Facundo Patricio Nejamkis (Argentina), Benjamín Blanco Ferri, Jenny Encinas (Bolívia), Maria Da Graça Nunes Carrion, Roberto Goidanich, Rodrigo Oliveira Govedise, Michael Nunes Lawson (Brasil), Eduardo Francisco Contreras Mella, Alex Rodrigo Chaparro Cavada (Chile), Alejandro Borda Rojas, Luz Marina Rivera Rojas (Colômbia), Igor Azcuy González (Cuba), Emilio Rafael Izquierdo Miño, Gustavo Anda Sevilla (Equador), Alejandro de la Peña Navarrete, Diana Morales, José Alberto Martínez Dávila (México), Raúl Cano Ricciardi, Migue Ángel López Arzamendia, Pedro Villalba (Paraguai), María de Fátima Trigoso Sakuma, Ricardo B. Romero Magni (Peru), Juan Alejandro Mernies Falcone, Linda Rabbaglietti (Uruguai), Juan Carlos Gómez Urdaneta, María Luisa de Paz Rivas, Francisco Rafael Navarro González, Beglis Coromoto Alfaro (Venezuela).

Secretário-Geral: Carlos Alvarez

Subsecretário: César Llona, Pablo Rabczuk

PRESIDENTE. Bom dia a todas e a todos, senhores Representantes Permanentes, Representantes Alternos, prezados colegas, senhor Secretário-Geral e senhores Subsecretários. Damos começo a esta nova sessão ordinária do Comitê de Representantes que me cabe presidir no dia de hoje.

1. Aprovação da Ordem do Dia

... Sem mais, submeto à consideração a Ordem do Dia, para aprovação dos senhores, que todas as Representações têm em suas pastas. Não havendo considerações a esse respeito, dá-se por aprovada.

2. Assuntos em Pauta

...A seguir, para tratar do ponto Assuntos em Pauta, ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para informar a esse respeito.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. No documento em pastas das Delegações, mencionam-se os assuntos que corresponde ingressar.

"Covites recebidos

1. Parlamento Latino-Americano. Nota de data 3/11/2014. Convida o Secretário Geral para Assembleia Comemorativa do 50 Aniversário do Parlamento Latino-Americano (Cidade do Panamá, 6/12/2014).

Documentos publicados

1. Relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária. Janeiro-Setembro 2014 (ALADI/SEC/di 2612).
2. Relatório da situação financeira da Associação a 30 de setembro de 2014 (ALADI/SEC/di 2613).
3. Relatório da Quinquagésima Sexta Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAFM/LVI/Relatório)."

3. Consideração das atas correspondentes às 1177a e 1178a sessões.

PRESIDENTE. Muito bem. Passamos ao terceiro ponto: consideração das atas correspondentes às sessões 1177 e 1178. Cabe destacar que a Secretaria-Geral recebeu observações de forma da Representação do Brasil. Não havendo outras observações, dão-se por aprovadas.

Damos por aprovadas as atas correspondentes às referidas sessões deste Comitê de Representantes.

4. Consideração das propostas do Secretário-Geral para a designação dos Subsecretários para o período 2014 - 2017 (ALADI/CR/Resolução 94).

... A seguir, no seguinte ponto, temos a consideração das propostas do Secretário-Geral para a designação dos senhores Subsecretários, César Llona e Pablo Rabczuk, para o período 2014-2017.

Ofereço a palavra a esse respeito ao senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Somente para submeter à consideração os projetos de resolução que fazem menção à designação dos Subsecretários.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Todos lembramos da situação em que tínhamos ficado na sessão anterior, que, praticamente, salvo uma Representação que ainda aguardava instruções, tínhamos consenso na designação dos dois senhores Subsecretários.

A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Alex Rodrigo Chaparro Cavada). Muito obrigado, senhor Presidente. Bom dia às autoridades, funcionários, a todos os colegas.

Efetivamente, a Representação do Chile conta com a instrução e se soma ao consenso da reunião anterior, pelo que acompanhamos a proposta do Secretário-Geral. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Representante Alternativo. Temos, portanto, a unanimidade deste Comitê de Representantes, como correspondia, a meu ver, para a designação dos senhores Subsecretários.

Colocamos à consideração o projeto de resolução que se encontra em pastas para a designação do senhor César Augusto Llona Silva como Subsecretário de Desenvolvimento do Espaço de Livre Comércio.

Não havendo observações, a Resolução fica aprovada e registrada sob N° 414.

"RESOLUÇÃO 414
DESIGNAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 94 e 366 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Designar o senhor César Augusto Llona Silva como Subsecretário de Desenvolvimento do Espaço de Livre Comércio da Associação Latino-Americana de Integração, por um período de três anos, a partir de 14 de dezembro de 2014."

... A seguir, colocamos à consideração o projeto de resolução em pastas para designar o senhor Pablo Rabczuk Ruiz como Subsecretário de Cooperação, Assistência Técnica e Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs).

Também, neste caso, não havendo observações, a Resolução fica aprovada e registrada sob N° 415.

"RESOLUÇÃO 415
DESIGNAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 94 e 366 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Designar o senhor Pablo Rabczuk Ruiz como Subsecretário de Cooperação, Assistência Técnica e Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs) da Associação Latino-Americana de Integração, por um período de três anos, a partir de 14 de dezembro de 2014."

... Permitam-me abusar da posição de Presidente para ser o primeiro em felicitar os senhores Subsecretários. Creio que é parte essencial do bom andamento da Associação ter uma equipe forte na Secretaria-Geral.

Confiamos e conhecemos a tarefa que desempenharam até o momento e, claro, sabemos que vão multiplicar os esforços no apoio às tarefas do senhor Secretário-Geral, que depositou nos senhores sua confiança para uma nova eleição e para continuar na marcha da integração deste organismo tão importante para os nossos países.

O senhor Representante da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Manuel Abal Medina). Muito brevemente, porque acho que na sessão passada já expressamos a nossa opinião a respeito dos Subsecretários, simplesmente para pedir uma aclamação, um forte aplauso para os dois.

- *Aplausos*

PRESIDENTE. Muito obrigado pelo pedido, enormemente oportuno, senhor Representante.

5. Solicitação da Representação Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a aplicação da Resolução 114 do Comitê de Representantes – Definição de data.

... Passamos ao seguinte ponto da agenda, que é a solicitação da Representação Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia sobre a aplicação da Resolução 114 do Comitê de Representantes.

A esse respeito, como todos lembram, tinha sido solicitado à Secretaria-Geral um pronunciamento jurídico não vinculante a respeito da competência deste Comitê de Representantes sobre a matéria proposta, chamada à atenção deste Comitê pela Representação da Bolívia.

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para falar sobre este pronunciamento jurídico.

SECRETÁRIO-GERAL. Todas as Representações têm o relatório, foi enviado. A Secretaria-Geral, neste trabalho realizado, coordenado por Luciana Operti, fala obviamente do princípio de legitimação ativa, isto é, que qualquer país-membro da ALADI pode ativar um procedimento mediante celebração de consultas, desde que, no seu entendimento, haja medidas incompatíveis com as normas do TM80 e os compromissos contraídos mediante acordos ou resoluções.

Nós consideramos absolutamente compatível esta apresentação da Bolívia e, portanto, acreditamos que o Comitê deve resolver se concorda ou não com que os temas de fundo sobre a questão que traz a Bolívia sejam tratados em uma data determinada.

Isto é, da perspectiva da Secretaria-Geral, a solicitação da Bolívia está totalmente contemplada na Resolução 114 que adota este Comitê.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário-Geral. Temos, então, em conhecimento, todos nós, o pronunciamento jurídico da Secretaria-Geral.

Abro o direito à palavra, como corresponde. Senhor Embaixador do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Contreras Mella). Senhor Presidente, senhores Delegados. Apesar de a Representação do Chile manter seu ponto de vista estritamente jurídico com relação à consulta em debate, com vistas a fazer o trabalho mais fluído e mais unitário dos Representantes da ALADI e, especialmente, com vistas a uma melhor relação bilateral com o Estado Plurinacional da Bolívia, nós não questionaremos, concordamos e propomos que a reunião seja realizada na data por eles solicitada, que entendo era dia 1º de dezembro.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Representante. O senhor Representante da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Benjamín Blanco Ferri). Muito obrigado, Presidente, muito obrigado, Secretário, pelo relatório, muito obrigado à Delegação do Chile.

Eu tinha proposto a data de 1º de dezembro. Por um tema de agenda, gostaria, se for possível, de trocá-la para dia 2 de dezembro, para o dia seguinte. Não sei se o Comitê concorda com que esta reunião, que tínhamos proposto no Comitê anterior, for uma sessão extraordinária, para podermos tratar exclusivamente este ponto. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Embaixador. Temos a proposta da Representação da Bolívia de realizar uma reunião extraordinária sobre este tema, dia 2 de dezembro. Não havendo observações, a reunião ficaria marcada para dia 2 de dezembro; assim será convocada formalmente pela Secretaria-Geral.

Não havendo mais comentários sobre este assunto, a sessão extraordinária será convocada para 2 de dezembro.

6. Assuntos diversos.

...Como último ponto da agenda, temos Assuntos diversos. Algum comentário das Representações?

Senhor Embaixador da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alejandro Borda Rojas). Obrigado, senhor Presidente. Antes de tudo, gostaria de renovar as nossas felicitações aos senhores Subsecretários pela sua eleição de hoje. Estamos convencido de que continuarão com seu excelente desempenho em favor da nossa Associação.

Senhor Presidente, a Delegação da Colômbia, como bem sabem todos os nossos colegas, participa ativamente das deliberações dos grupos técnicos, inclusive deste Comitê, e, para ter uma visão clara, particularmente dos procedimentos que devemos atender para atingir os consensos, gostaria de pedir um esclarecimento quanto a alguns assuntos, que, como eu falei, são de procedimento, para poder sermos claros na forma de proceder para atingir os consensos.

Temos a impressão ou, pelo menos, assim a recebemos, ou não temos suficiente clareza quanto ao silêncio das Delegações quando há propostas por parte de alguma delas. Conforme a prática, que considero é de praxe e é aceita no cenário diplomático, tanto em nível bilateral, quanto multilateral, quando há uma proposta X por parte de uma Delegação e nenhuma Delegação comenta ou faz observações, entendemos que essa proposta foi aprovada, ou seja, estamos perante a figura de um silêncio aprobatorio. Creio que essa é a prática normal nos cenários multilaterais.

Somente nos casos em que chegamos à votação, que é a negação do consenso, as pessoas nas Delegações pronunciam-se sobre a proposta para ver se foi aprovada ou não. Esse é um ponto que consideramos que é fundamental tê-lo absolutamente claro para termos as regras do jogo claras quanto aos procedimentos que temos que seguir em todos os cenários de negociação, tanto neste Comitê quanto nos Grupos de Trabalho. Esta é uma primeira reflexão que a Delegação da Colômbia se permite apresentar para consideração dos senhores.

Segundo, também gostaria de pedir um esclarecimento sobre a questão do quórum. O quórum no Comitê de Representantes está claramente estabelecido pelo Regulamento, são os dois terços, neste caso nove membros de um total de treze, para configurar o quórum. Porém, segundo fui informado, parece que há algumas instâncias, especialmente técnicas, nas que esta regra não se aplica. Eu gostaria de ter claro em quais ocasiões não se aplica a regra do quórum, porque evidentemente podemos pensar que, se numa reunião, por exemplo, de caráter técnico, houver uma baixa participação de técnicos, qual seria a condição dos documentos ou das decisões que forem tomadas? Esse é outro ponto fundamental para podermos ter mais clareza sobre a construção de consensos em torno das decisões da nossa Associação. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Embaixador. O Subsecretário solicita a palavra.

SUBSECRETÁRIO (César Llona). Obrigado, Presidente. Embaixador, se me permitir, creio que estamos falando de uma questão que ia ser tratada amanhã no Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio, mas é uma discussão geral que é bom que a tenhamos.

Nós tivemos, há alguns dias, uma Reunião de Especialistas em Transporte, que foi convocada pelo Comitê para ver como se avança em alguns temas, pensando no longo prazo no multimodalismo, e pensando no curto prazo em alguns procedimentos que poderiam ser uniformizados.

Esta reunião teve a participação de oito países, em um caso, tratou-se de uma Representação, mas que participou durante a reunião, participou do quórum e, inclusive, fez comentários ao relatório final da reunião.

A inquietude é válida no sentido de que há instâncias institucionalizadas dentro da Associação: Conselho, Comitê, órgãos assessores, grupos de apoio para o Comitê, que têm funções específicas e que têm capacidade, conforme os níveis e as competências para tomar decisões. Há outras instâncias às que, ao não estarem institucionalizadas, mas ao serem simplesmente instâncias convocadas pela Associação para reunir opiniões, não lhes são aplicadas as regras de quórum, não estão regulamentadas, não têm funções específicas. Estou falando, especificamente, por dar um exemplo claro, palpável, das reuniões de especialistas que temos na Associação.

Aqui estamos confundindo o que é o quórum com o que é a representatividade. Uma reunião deste tipo pode não aplicar o quórum; porém, é sempre desejável que tenha representatividade, que compareça o maior número possível de especialistas dos países; nesta oportunidade, tivemos oito especialistas, que não tomaram decisões, mas que conversaram sobre alguns temas e que exploraram alternativas para avançar, algumas delas podem ser bastante valiosas, se lermos o relatório.

Isto é recebido pelos órgãos mais formais – por chamá-los de alguma maneira -, da Associação, neste caso, o Comitê e o Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio, e os países não estão vinculados ao relatório, podem levá-lo totalmente em consideração, eliminá-lo, considerá-lo parcialmente, o que temos é um documento que descreve, recolhe as opiniões de especialistas, mas não tem nenhum tipo de precedência ou de vinculação sobre as decisões que tomarem as instâncias da Associação.

De fato, com base no pedido feito pela Colômbia para a inclusão deste tema no Grupo de Trabalho de amanhã, a Secretaria preparou um relatório que, mais ou menos, deslinda entre o que é a representatividade do que é o quórum, o que são as instâncias de especialistas, que temos muitas; a de especialistas em estatísticas de serviços, em seu momento a do COD, apesar de estarmos tratando de institucionalizá-la também com base a uma iniciativa da Colômbia, dar mais clareza às funções. Eu acredito que, se tivermos até amanhã, tudo isto que estou dizendo de forma preliminar, vamos repeti-lo no Grupo de Trabalho e vamos circular o relatório.

Para terminar, há que fazer a diferença entre quórum e representatividade. Neste caso, é de uma reunião que, talvez, não tenha sido totalmente representativa, mas vale a pena conferir o manifestado por especialistas de oito países. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Subsecretário. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Alejandro de la Peña Navarrete). Obrigado, Presidente. Na realidade, não é a Representação do México que se pronuncia neste momento, mas quem fala, em qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio.

Eu só queria chamar a atenção deste Comitê depois do manifestado pelo recém-eleito Subsecretário, César Llona – parabéns para o senhor e para Pablo –. Se quiséssemos levantar neste fórum, que é o fórum que abrange tudo o que acontece nesta Associação, que é a questão que faz o âmbito de trabalho de qualquer Grupo de Trabalho, será muito útil contar com o documento. Eu gostaria de adiantar, como solicitação do coordenador do Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio, que a discussão fundamental deste tipo de questões (fórum, representatividade, a qualidade de técnico ou não e tudo o mais) seja feita em um Grupo, ora ad hoc, ora no Grupo de Alternos, para que suas implicações sejam gerais e não apenas em um Grupo específico, que não necessariamente atende ou conhece o que estão fazendo os demais Grupos.

É uma simples chamada, não de atenção, mas de aviso prévio, para tratar disto em um fórum apropriado. Não creio, em minha qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio, que possamos tomar decisões de aplicação geral ou chegar a conclusões de aplicação geral que ultrapassam o âmbito do Grupo. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. O senhor Embaixador da Colômbia, por favor.

Representação da COLÔMBIA (Alejandro Borda Rojas). Obrigado, Presidente. Antes de tudo, meu agradecimento a César pela explicação que nos deu. O documento que nos promete ou que promete apresentar amanhã será muito útil. Também quero agradecer ao nosso colega do México pela observação que fez.

Evidentemente, parece-me que é um tema que ultrapassa o âmbito dos Grupos de Trabalho e que é transversal a toda a atividade da ALADI. Há que levar em consideração que, por exemplo, como reflexão – não porque eu concorde ou não com o relatório do Grupo de Facilitação – o que é importante do ponto de vista do procedimento é que, com base nesses relatórios, que não necessariamente reuniram o quórum desejado, sem entram na discussão sobre se deve haver ou não o quórum que se aplica em outras instâncias, são a base sobre a qual são adotadas decisões de ordem pragmática. A meu ver, e conforme a Delegação da Colômbia, esse tipo de grupos de especialistas, essa ação dos grupos de especialistas, deveria ser muito sólida, na medida em que reunir a maior quantidade possível de opiniões, como César falou, opiniões técnicas sobre um assunto determinado; quanto maior for a firmeza das opiniões, melhor será a decisão que as instâncias políticas tomarem sobre as atividades.

Bem-vinda a reflexão, bem-vinda não sei se a instância, por exemplo, como tinha sido proposta pelo México, dos Alternos, para que tenhamos suficiente clareza sobre estes assuntos que eu abordei com a melhor intenção, senhor Presidente, de

esclarecer os procedimentos que devemos seguir para chegar a resultados satisfatórios no momento de formular o nosso plano de atividades.

Ficamos pendentes, senhor Presidente, do documento, que tomara transcenda o Grupo de Trabalho de Facilitação e que possamos ter clareza. Caso haja lacunas, como é provável, sobre o silêncio afirmativo, convidar o escritório jurídico ou a instância que caiba para conseguir uma regulamentação sobre os procedimentos, porque é importante, repito. Que tenhamos clareza para agir porque, se em determinado momento, a minha Delegação não intervém, está nesse momento aprovando, se esse for o consenso geral da sala. Se a proposta foi lançada e ninguém a questionou, fica aprovada, isso é o que eu entendo; agora, se não for assim, a questão deve ser esclarecida a registrada como regulamento. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Embaixador. Compartilho as preocupações manifestadas e a necessidade de clareza, bem como o manifestado de que, em geral, há que ver âmbito por âmbito, mas, geralmente, o silêncio é tomado como aprobatório, mas dependeremos do que for esclarecido nos âmbitos correspondentes.

Temos a proposta da Delegação do México de tratar esse tema como transversal. A Delegação do México propunha que isto fosse analisado em um grupo ad hoc ou no Grupo de Alternos. O senhor Subsecretário Rabczuk me diz que também está a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, que preside a Representação da Argentina, e que, também, pode ser o âmbito adequado para tratar deste tema, como um tema transversal, institucional, que faz às tarefas dos diferentes grupos técnicos da Associação.

A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Alejandro de la Peña Navarrete). Obrigado, Presidente. Começo por onde eu não tinha pensado, mas ouvindo-o compartilho plenamente que, talvez, o fórum mais adequado seja, precisamente, Orçamento e Assuntos Institucionais. Aí há um fórum transversal que a minha ignorância não me permitiu mencionar desde o primeiro momento.

Solicitei a palavra para outra coisa. Nestes temas que serão abordados, provavelmente, a decisão ainda não foi tomada, eu gostaria de acrescentar também um interesse da minha Delegação e falar sobre o tratamento mais adequado do tema de Assuntos Diversos, quando a ordem do dia é aprovada. Eu só o menciono, não entro em detalhes, mas gostaria que, quando formos tratar desses aspectos, pudéssemos também ter um intercâmbio de opiniões a esse respeito. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Raúl Cano Ricciardi). Obrigado, Presidente. Somo-me também às felicitações aos Subsecretários, que têm mandato renovado. O melhor dos sucessos para eles, o seu trabalho também será em benefício da Associação.

Em segundo lugar, quanto ao sugerido pela Delegação da Colômbia, adiro à sugestão da Delegação do México, porque considero que Orçamento e Assuntos Institucionais é o âmbito adequado para abordar os temas primeiramente e, obviamente, não é necessário dizer que, uma vez abordados nessa instância, passarão ao Comitê de Representantes, onde, eventualmente, deve ser tomada uma resolução.

Para esclarecimento, tenho aqui o Regulamento do Comitê de Representantes, artigo 19, terceiro parágrafo: "a abstenção não significará voto negativo, a ausência no âmbito da votação será interpretada como abstenção". Portanto, quando alguém não se pronuncia, está votando afirmativamente. É isso o que diz a Resolução que adotamos nesse momento, portanto, qualquer modificação implicaria modificar o Regulamento. Estamos em condições de atender aos requerimentos de todas e cada uma das Representações, mas hoje há uma normativa à que todos subscrevemos, talvez algumas Delegações de forma consciente e outras de forma inconsciente, ao não emitir o seu voto, na realidade conforme o nosso Regulamento não é voto negativo, portanto, é um voto positivo. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Juan Carlos Gómez Urdaneta). Obrigado, Presidência. Queria também me pronunciar sobre este tema. A Delegação do Paraguai, o colega Raúl Cano manifestou algo do que eu queria dizer. Eu queria, especialmente, propor, se possível, embora já nos leu parte do Regulamento, se a Secretaria-Geral poderia fazer um pequeno exame jurídico quanto à representatividade, de que forma a representatividade é explicada nos estatutos e, ainda, embora o nosso colega Raúl Cano leu o Regulamento, quanto à ausência de voto e de consenso para as decisões do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Se todos estivermos de acordo, temos a proposta de que a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais analise o tema trazido pela Representação da Colômbia com o acrescentado pela Representação do México, ou seja, o tema da representatividade, quórum, não voto ou silêncio, se for tomado como negativo ou como aprovação, isso como tema transversal, ao que se soma outro tema diferente, que entendo é a consideração de Assuntos Diversos.

Se concordarem, isto passaria à agenda da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais. A Representação da Venezuela solicitou um relatório jurídico à Secretaria-Geral. O Subsecretário Llona nos falava de um relatório, mas creio que era sobre um grupo pontual, sobre a atuação do grupo de transporte, talvez o solicitado seja algo mais genérico e geral, referido à atuação em todos os grupos técnicos. Se concordarem, agiremos nesse sentido.

Não havendo outros temas em Assuntos Diversos, encerramos a reunião. Muito obrigado a todos. Bom dia.
